



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Pró-  
Reitoria de Extensão/PRONATEC AQUICULTURA

**EDITAL Nº 15/2025  
VALENÇA/IFBA/2025  
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O  
CURSO OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO E  
AQUICULTOR– BOLSA FORMAÇÃO PRONATEC/AQUICULTURA**

O diretor geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, do *campus Valença*, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para seleção simplificada de discentes para ingresso nos cursos FIC OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO E AQUICULTOR, ofertado na modalidade presencial no âmbito da linha de fomento da bolsa-formação Aquicultura - PRONATEC/IFBA financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, Portaria nº 275, de 13 de abril de 2023 e da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.

## **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição para participação nos cursos FIC Operador de Beneficiamento do Pescado (200h) e Aquicultor (160h) é gratuita e de **forma presencial**.

1.2 Os(as) candidatos(as) deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter **16 anos** completos ou mais;
- b) Ensino **fundamental I** incompleto ;

1.3. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, tendo como grupo prioritário: aquicultores, pescadores, povos ribeirinhos, indígenas, quilombolas, assentados, agricultores familiares, extrativistas e mulheres em situação de vulnerabilidade social.

1.3.1 Ao completar o número de vagas descritos no item 2.1, as demais inscrições recebidas irão compor o cadastro de reserva.

1.4 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida (ANEXO II), datada e assinada;

1.5 Além do que está previsto no item 1.4, no ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Documento de identificação com fotografia recente (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Comprovante de reservista (original e cópia);
- d) Comprovante de CadÚnico (cartão do bolsa-família ou documento com número NIS) (original e cópia);



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Pró-  
Reitoria de Extensão/PRONATEC AQUICULTURA

- e) Comprovante de residência atualizado, em nome do candidato, cônjuge ou pais com CEP (original e cópia);
- f) Comprovante de escolaridade ou autodeclaração de escolaridade (original e cópia);
- g) Laudo médico com CID (original e cópia) para pessoas que declararem condição de deficiência;
- h) Comprovação de pertencimento ao grupo prioritário. (Pode ser carteirinha de associação, CadÚnico, CRAM, declaração assinada por órgão competente).

1.6 Os (as) interessados (as) deverão se dirigir aos locais de inscrição para entrega das documentações previstas nos itens 1.4 e 1.5 no período de **08/08/2025 a 15/08/2025**, conforme os horários discriminados no quadro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
<b>IFBA - CAMPUS VALENÇA Laboratório de Aquicultura</b>	<b>Rua Vereador Romeu Agrário Martins, Tendo, S/N,</b>	<b>9:00 às 12:00 e 14:00 às 21:00 hs</b>
<b>CRAM – Centro de Atend. a Mulher</b>	<b>Endereço: Praça 2 De Julho, nº14– Centro– Valença (Ao Lado do antigo Fórum).</b>	<b>8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00</b>
<b>Secretaria Municipal de Esporte e Juventude Valença</b>	<b>R. General Labatut, (prédio da prefeitura de Valença)</b>	<b>09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 hs</b>
<b>UNEB</b>	<b>Avenida Boulevard, 363, Bairro Novo Horizonte.</b>	<b>09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 e 18:00 às 21:00 hs</b>

1.7 Serão reservadas 2 vagas (5%) por turma para candidatas PCD - Pessoa com Deficiência, conforme resolução nº 41, de 19 de dezembro de 2017 (CONSUP, IFBA), em conformidade com a Lei nº 12.711/2012 e Portaria nº 18/2012 MEC, com suas respectivas alterações. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão ocupadas seguindo a ordem de classificação geral.

1.8 Para comprovar a condição de PCD - Pessoa com Deficiência, é necessário apresentar laudo médico emitido e assinado por Médico (com CRM) que ateste as informações específicas sobre a deficiência, com expressa referência ao código CID.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Pró-  
Reitoria de Extensão/PRONATEC AQUICULTURA

## 2. OFERTA DO CURSO

2.1 A seguir, o quadro da oferta que dispõe sobre o local de aulas, endereço, total de vagas e turno de funcionamento do curso.

LOCAL	ENDEREÇO	VAGAS	CURSO	TURNO DE FUNCIONAMENTO
IFBA Valença	Rua Vereador Romeu Agrário Martins, Tendo, S/N, Valença/BA, CEP: 45400-000. Valença-Bahia.	40	1ª Turma Curso FIC Aquicultor	Noturno 18:00h às 22:00h
IFBAIANO Valença	Rua Glicério Tavares, Batequente, S/N, Valença/Ba, Cep: 45400-000. Valença-Bahia.	40	2ª Turma Curso FIC Operador de Beneficiamento de Pescado	Noturno 18:00h às 22:00h
UNEB Valença	Avenida Boulevard, nº 363, Bairro Novo Horizonte, Valença/Ba, Cep: 45400-000. Valença-Bahia.	40	3ª Turma Curso FIC Aquicultor	Noturno 18:00h às 22:00h
<b>TOTAL DAS VAGAS: 120</b>				

2.2 A seguir, as Matrizes Curriculares dos cursos de Formação Inicial e Continuada de Operador de Beneficiamento de Pescado (200h) e de Aquicultor (160h), com as respectivas cargas horárias de cada Componente Curricular.

<b>Matriz Curricular do curso de Operador de Beneficiamento do Pescado (200h)</b>		
NÚCLEO	DISCIPLINAS	CH
BÁSICO	Leitura e produção de textos aplicados ao curso	16 h
	Matemática Financeira aplicada ao curso	16 h
ESPECIAL	Informática aplicada ao curso	16 h
	Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	16 h



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Pró-  
Reitoria de Extensão/PRONATEC AQUICULTURA

TECNOLÓGICO	Empreendedorismo e Economia Solidária	16 h
	Noções de Microbiologia de Alimentos	24 h
	Higiene e controle de Qualidade do Pescado	24 h
	Métodos de Conservação do Pescado	28 h
	Processamento e Beneficiamento do Pescado	28 h
	Direitos e Deveres no Trabalho	16 h
<b>Total Carga Horária do Curso*:</b>		<b>200 h</b>

\*A Aula Será Computada em 60 Min.

<b>Matriz Curricular do curso de Aquicultor (160h)</b>		
<b>NÚCLEO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
BÁSICO	Leitura e produção de textos aplicados ao curso	16 h
	Matemática Financeira aplicada ao curso	16 h
ESPECIAL	Informática aplicada ao curso	12 h
	Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	16 h
TECNOLÓGICO	Empreendedorismo e Economia Solidária	12 h
	Introdução à aquicultura, estudo, conceitos e legislação	24 h
	Higiene e controle de qualidade do Pescado	24 h
	Sistemas de produção de organismos aquáticos: com ênfase na piscicultura	28 h
	Direitos e Deveres no Trabalho	12 h
<b>Total Carga Horária do Curso*:</b>		<b>160 h</b>

\*A Aula Será Computada em 60 Min.

### **3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

3.1 A impugnação do edital pode ser interposta conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital, por meio de preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deverá ser enviado para o e-mail: **pronatec.val@ifba.edu.br**.

3.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Coordenação do Campus que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

3.3 O pedido de impugnação poderá resultar na retificação deste Edital, se for o caso.

### **4. SELEÇÃO**

4.1 Esta etapa tem caráter classificatório.

4.2 A seleção será realizada por ordem de chegada, respeitando o grupo prioritário e as vagas destinadas a PCD, conforme os itens 1.3 e 1.6.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Pró-  
Reitoria de Extensão/PRONATEC AQUICULTURA

4.3 A análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição será realizada pela equipe local. Só serão avaliados os documentos apresentados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Não será permitida a entrega de documentação, posterior ao período de inscrição previsto neste Edital.

4.4 Os(as) candidatos(as) que estiverem fora da lista de classificação, serão remanejados para lista de cadastro reserva.

4.5 Para fins de desempate, serão aplicados os critérios:

a) Candidato(a) mais idoso(a) considerando-se dia, mês e ano do nascimento;

## 5. MATRÍCULA

5.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a esta seleção e manter os dados cadastrais atualizados.

5.2 Para realização da matrícula no curso os(as) candidatos classificados(as) deverão comparecer presencialmente ao local escolhido para realizar o curso:

- **IFBA Campus Valença, situado à Rua Vereador Romeu Agrário Martins, Tendo, S/N, Valença/BA, CEP: 45400-000**

- **IFBA Baiano, situado na Rua Glicério Tavares, Bate- quente, S/N, Valença/Ba, Cep: 45400-000.**

**ou**

- **UNEB, situada na Avenida Boulevard, nº 363, Bairro Novo Horizonte, Valença/Ba, Cep: 45400-000.**

A matrícula está prevista para os dias **20/08/2025 e 21/08/2025 das 18h às 22h.**

5.3 Haverá possibilidade de matrícula por procuração, para tanto, o(a) procurador(a) deverá apresentar no ato da matrícula a documentação original: procuração com firma reconhecida, documento de identidade do candidato(a) e documento de identidade do procurador(a).

5.4 No ato da matrícula os candidatos(as) deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Documento de identificação com fotografia recente (original e cópia);



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Pró-  
Reitoria de Extensão/PRONATEC AQUICULTURA

- b) CPF (original e cópia);
- c) Comprovante com nº da reservista (original e cópia);
- d) Comprovante de CadÚnico (cartão do bolsa-família ou documento com número NIS) (original e cópia);
- e) Comprovante de residência atualizado, em nome do candidato, cônjuge ou pais com CEP (original e cópia) ou Formulário de autodeclaração a ser disponibilizado no ato da matrícula;
- f) Comprovante de escolaridade (original e cópia) ou Formulário de autodeclaração de escolaridade a ser disponibilizado no ato da matrícula;
- g) Laudo médico com CID (original e cópia) para pessoas que declararem condição de deficiência;
- h) Cópia legível dos dados bancários de Conta Corrente de qualquer banco, inclusive Contas Digitais. PIX somente se a chave for o CPF do (a) discente. Conta Poupança apenas da Caixa Econômica;

5.5 As vagas que não forem preenchidas, encerrado o período de matrícula, poderão ser ocupadas pelos candidatos(as) da lista de cadastro reserva. Em tempo, a convocação para as matrículas decorrentes das vagas ociosas, será publicada no site <https://portal.ifba.edu.br/valenca/publicacoes/editais>, observando-se a ordem de classificação.

5.6 Respeitando-se a ordem de classificação será realizada a matrícula do candidato(a) da lista de cadastro reserva, desde que, apresente toda a documentação descrita no item 5.4, no prazo estabelecido na convocação.

5.7 Não serão efetuadas matrículas com pendências de documentação.

5.8 Perderá o direito à vaga o(a) candidato que não comparecer ou não se fizer representar para realizar a matrícula no período estabelecido na convocação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Pró-  
Reitoria de Extensão/PRONATEC AQUICULTURA

## 6. DAS AULAS

6.1 O Curso será ofertado na modalidade presencial e funcionará conforme a descrição abaixo:

LOCAL DE AULAS	ENDEREÇOS	CURSOS	TURNO DE FUNCIONAMENTO	DIAS DA SEMANA	PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS
IFBA Campus Valença	Rua Vereador Romeu Agrário Martins, Tendo, S/N, Valença/BA- CEP: 45400- 000.	Operador de Beneficiamento de Pescado	Noturno 18:00h às 22:00h	De segunda a qui	25/08/2025
UNEB Campus Valença	Rua Vereador Romeu Agrário Martins, Tendo, S/N, Valença/BA- CEP: 45400- 000.	Aquicultor	Noturno 18:00h às 22:00h	De segunda a qui	25/08/2025
IFBAIANO Campus Valença	Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000	Operador de Beneficiamento de Pescado	Noturno 18:00h às 22:00h	De segunda a qui	25/08/2025

6.2 O calendário de aulas de cada turma será publicado no primeiro dia de aula.

6.3 Só poderão assistir aulas, os(as) discentes selecionados(as) neste processo seletivo e que estejam matriculados no sistema SISTEC.

6.4 O(a) discente será matriculado(a) apenas na turma que declarou interesse no ato da inscrição, não será possível mudança de turma, já iniciado o curso.

6.5 O(a) discente que desistir de frequentar o curso, deverá preencher o termo de desistência que será disponibilizado pela equipe local do programa, na ocasião do pedido de desligamento do curso.

6.6 O(a) discente matriculado(a) que não comparecer na primeira semana de aula, perderá a vaga.

## 7. PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

7.1 A PORTARIA No 817, DE 13 DE AGOSTO DE 2015 - Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências, prevê o pagamento de assistência estudantil para o custeio de todas as despesas relacionadas ao curso por discente, cujo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Pró-  
Reitoria de Extensão/PRONATEC AQUICULTURA

repassse será realizado pelo FNDE.

7.2 O pagamento da assistência estudantil está condicionado à assinatura da lista de presença nas aulas e confirmação de frequência pelo(a) discente no Sistema SISTEC.

7.3 O pagamento da assistência estudantil será parcelado e realizado ao longo do curso. O valor do pagamento da assistência estudantil por dia de aula frequentado é de R\$16,00 (corresponde ao valor de R\$4,00 h/a – o dia letivo tem duração de 4h). **Ao final do curso receberá o valor total entre de R\$ 640,00 e R\$ 800,00, a depender da Carga Horária do curso, caso tenha frequentado todas as aulas.** Ainda que a falta seja justificada, o(a) discente não receberá o pagamento da assistência estudantil equivalente ao dia letivo que não compareceu à aula.

7.4 O(a) discente matriculado(a) no curso receberá material didático e fardamento gratuito.

## 8. CERTIFICAÇÃO

Receberá o certificado o(a) discente que tiver no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência considerando-se a carga horária total do curso e nota igual ou superior a seis (6) em todos os componentes curriculares previstos na Matriz curricular. Os certificados serão emitidos e registrados pelo Campus através do sistema de informação oficial da instituição.

## 9. CRONOGRAMA

AÇÕES	PRAZO
Publicação do Edital	<b>06/08/2025</b>
Impugnação do Edital	<b>07/08/2025</b>
Período das Inscrições	<b>08/08/2025 a 15/08/2025</b>
Publicação da Lista de Homologação das Inscrições	<b>18/08/2025</b>
Prazo para recursos à Lista de Inscritos	<b>19/08/2025</b>
Resultado Final e Convocação para Matrícula	<b>20/08/2025</b>
Período de Matrículas	<b>20/08/2025 a 21/08/2025, no local escolhido onde ocorrerá o curso das 18h às 22h. Presencialmente</b>
Previsão de início das aulas	<b>25/08/2025</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Pró-  
Reitoria de Extensão/PRONATEC AQUICULTURA

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição e matrícula.

10.2 Caso a equipe local ateste que houve crime de falsificação de documento, a qualquer tempo, deverá anular todos os atos decorrentes da inscrição e matrícula.

10.3 Todas as publicações relacionadas ao andamento desta seleção como comunicados, avisos, alteração de cronograma, notificação de convocação e erratas serão divulgadas, exclusivamente, no endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/valenca>.

10.4 Os recursos deverão ser apresentados, mediante manifestação formal e fundamentada de recurso (ANEXO I) identificada a etapa correspondente e encaminhada em formato PDF, exclusivamente, para o e-mail [endereço de e-mail removido], no prazo estipulado no item 9 deste edital. Na ausência de manifestação formal, esta chamada pública seguirá o cronograma, sem alterações.

10.5 Será obrigatório o uso do fardamento (fornecido pela instituição) para permanência no espaço de funcionamento do curso e/ou atividades externas consideradas curriculares quando acontecerem no Campus, instituições parceiras, visitas técnicas, dentre outros.

10.6 O(a) discente que desistir de frequentar o curso, deverá preencher o termo de desistência que será disponibilizado pela equipe local do programa, na ocasião do pedido de desligamento do curso.

10.7 O(a) discente que não frequentar a primeira semana de aulas e/ou faltar 10 dias consecutivos após o início do curso, será considerado(a) desistente, logo, a matrícula será cancelada. Em tempo, chamar-se-á o(a) próximo selecionado(a) da lista de cadastro reserva de inscrição, obedecendo a ordem de classificação.

10.8 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

10.9 Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre os membros da equipe local responsável por esta Seleção e Coordenação geral do Programa Pronatec.

## 11. CONTATOS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Pró-  
Reitoria de Extensão/PRONATEC AQUICULTURA

11.1 Contato telefônico do **Campus Valença: 0800 075 0090**  
E-mail da equipe local responsável pela Seleção: **[pronatec.valenca@ifba.edu.br](mailto:pronatec.valenca@ifba.edu.br)**

**Valença, 06 de Agosto  
de 2025.**

Diretor Geral do IFBA Valença  
***Paulo Roberto Tavares de Souza***



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Pró-  
Reitoria de Extensão/PRONATEC AQUICULTURA

**ANEXO I  
REQUERIMENTO DE  
RECURSO**

EDITAL: nº        /2025 – Edital de seleção discente

Recurso contra (especificar qual etapa):

Nome do(a) candidato(a):

CPF:

E-mail que mais usa:

Telefone para contato:(    )

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /

**Fundamentação do recurso**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Pró-  
Reitoria de Extensão/PRONATEC AQUICULTURA

ANEXO II				
FICHA DE INSCRIÇÃO				
<b>Curso:</b>		<b>Horário:1 8:00h às 22:00h</b>	<b>Dias de aulas: seg, ter, qua, qui.</b>	
<b>Grupo Prioritário</b> aquicultores, pescadores, povos ribeirinhos, indígenas, quilombolas, assentados, agricultores familiares, extrativistas e mulheres em situação de vulnerabilidade social.		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
<b>Local Aulas*</b> Marque Um X No Local Que Preferir		<input type="checkbox"/> ESCOLA MUNICIPAL <input type="checkbox"/> IFBA <input type="checkbox"/> UNEB <input type="checkbox"/> IFBAIANO		
<b>Nº CPF</b>		<b>NºRG</b>		
<b>Nºda carteira da associação</b>				
<b>Recebe Bolsa Família</b>		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> você <input type="checkbox"/> membro amiliar ( ) não		
<b>Nome completo (civil)</b> Obs:(sem abreviações)				
<b>Data de nascimento</b>		/ /		<b>Reservista</b>
<b>Naturalidade</b> (lugar onde nasceu)		<b>Cidad e</b>		<b>Estad o</b>
<b>Estado Civil</b>		<input type="checkbox"/> solteiro <input type="checkbox"/> casado <input type="checkbox"/> separado <input type="checkbox"/> divorciado <input type="checkbox"/> viúvo <input type="checkbox"/> união estável		
<b>Sexo</b>		<input type="checkbox"/> feminino <input type="checkbox"/> masculino		
<b>Identificação de gênero</b>		<input type="checkbox"/> <b>Cisgênero:</b> sexo biológico feminino ou masculino se identifica como mulher ou homem. <input type="checkbox"/> <b>Não Binário:</b> não se identifica como mulher ou homem, ou se identifica com os dois. <input type="checkbox"/> <b>Pessoa trans:</b> a identidade de gênero difere do sexo atribuído ao nascer <input type="checkbox"/> <b>Travesti:</b> as pessoas que vivenciam papéis de gênero feminino, e não se reconhecem como homens.		
<b>Cor da pele/ou etnia</b>		<input type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Indígena/povo reconhecido pela FUNAI <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Nome do povo: <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Sem Declaração		
<b>CEP</b>		<b>Endereço</b>		<b>Nº</b>



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Pró-  
 Reitoria de Extensão/PRONATEC AQUICULTURA

<b>Bairro</b>			<b>Município</b>		
<b>Zona Residencial</b>		( ) Urbana ( ) Rural			
<b>Telefone</b>		( )		( )	

<b>E-mail</b>	
---------------	--

<b>Escolaridade</b>	( )	( )	Cursou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública
	sim	não	Cursou todo o Ensino Médio em Escola Pública
	( )	( )	Ensino Superior Incompleto
	sim	não	Ensino Superior Completo
	( )	( )	
	sim	não	

<b>Possui deficiência?</b>	( ) sim ( ) não	Entregou Cópia de Laudo Médico: ( ) sim ( ) não
	( ) deficiência intelectual	
	( ) deficiência física	
	( ) deficiência auditiva	
	( ) surdez	
	( ) baixa visão	
	( ) cegueira	
( ) surdo-cegueira		
( ) outro:		

<b>Pertence ao grupo prioritário?</b>	( ) Aquicultor
	( ) Pescador
	( ) Povos Ribeirinhos
	( ) Indígena
	( ) Quilombola
	( ) Assentado
	( ) Agricultor familiar
	( ) Extrativista
( ) Mulher em situação de vulnerabilidade social	

<b>Fonte de renda</b>	( ) Não possui nenhum tipo de renda
	( ) Recebe apenas benefício do governo
	( ) Trabalho informal/Autônomo (a)
	( ) Trabalho CLT (Fichado)

<b>Está recebendo Seguro Desemprego?</b>	( ) sim
	( ) não



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Pró-  
Reitoria de Extensão/PRONATEC AQUICULTURA

<b>Meio de transporte utilizado:</b>	<input type="checkbox"/> Próprio. Qual? <input type="checkbox"/> Coletivo. Qual? _____( <input type="checkbox"/> Mototáxi/TukTuk
<b>Renda familiar mensal:</b> (juntando a renda de todos(as) da família)	<input type="checkbox"/> até R\$ 379,90 <input type="checkbox"/> entre R\$ 379,90 a R\$759,00 <input type="checkbox"/> entre R\$ 759,00 a R\$1.518,00 <input type="checkbox"/> 1 salário (R\$ 1.518,00) <input type="checkbox"/> até 2 salários (até R\$ 3.036,00) <input type="checkbox"/> até 3 salários ou mais (de R\$ 4.554,00 ou mais)
<b>Experiência profissional na área do curso comprovada</b>	<input type="checkbox"/> Ocupa (ou) alguma função em associação de pescadores ou marisqueiros Entregou comprovação: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

<b>Tem conta corrente ATIVA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim - Qual banco? <input type="checkbox"/> Não
<b>Tem Chave PIX vinculado ao número do CPF?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome legível assinatura)